

Comando Territorial de Leiria

Despacho n.º 4380/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 8322/2014, do Exmo. Tenente-general Comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 121, de 26 de junho de 2014, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Leiria, Capitão de infantaria, Emanuel Francisco Esperto Massa, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 17 de março de 2015.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

02 de abril de 2015. — O Comandante do Comando Territorial de Leiria, *José Luís Grainha da Câmara Lomelino*, Coronel.

208574364

Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Aviso n.º 4691/2015

Por despacho de S.ª Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Administração Interna, de 13 de março de 2015, foi autorizada a prorrogação da mobilidade interna intercarreiras, até 31 de dezembro

de 2015, da assistente técnica M/001874 Maria Carreira Francisco, em exercício de funções na categoria de técnico superior, no Comando Distrital da Polícia de Segurança Pública de Leiria, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

15 de abril de 2015. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, Técnico Superior.

208576057

Despacho (extrato) n.º 4381/2015

Por despacho de 14 de abril de 2015, de Sua Ex.ª o Diretor Nacional-Adjunto/UORH, e por terem cessado os fundamentos de suspensão da eficácia, é nomeada, ao abrigo do disposto no artigo 74.º, n.º 10, da Lei n.º 7/90, de 20 de fevereiro, na categoria de Agente Principal, por concurso de avaliação curricular n.º 2/2012, a Agente M/149117 — *Sónia Marisa Figueiredo Cardoso*, do Comando Metropolitano de Lisboa, ocupando o seu lugar n.º 347, na lista de classificação final do concurso.

14 de abril de 2015. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, Técnico Superior.

208576016

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 660/2015

1 — Nos termos do disposto na alínea e) do n.º 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 166/2012, de 31 de julho, e em conformidade com o preceituado no artigo 8.º do mesmo diploma, o Conselho Diretivo determina que o Conselho Médico Legal tenha a seguinte composição:

| Membros efetivos | Membros suplentes |
|------------------|-------------------|
|------------------|-------------------|

INMLCF, I. P. — artigo 8.º, n.º 1 a)

| | |
|----------------------------------------------------------------|---------------|
| Juiz Desembargador Francisco José Brízida Martins, que preside | Não aplicável |
| Dr. João Emanuel Santos Pinheiro | Não aplicável |
| Dr. Mário João Dias | Não aplicável |
| Dr. Rui António da Cruz Vasconcellos Guimarães | Não aplicável |

Representantes dos Conselhos Regionais Disciplinares das Secções Regionais da Ordem dos Médicos — artigo 8.º, n.º 1 b)

| | |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Dr. Artur Manuel Moreira Lopes | Dr. Antero do Vale Fernandes |
| Dr. Manuel Carlos Costa Carvalho Dias | Dr.ª Damieta Isabel Pinto Ramos Figueiredo |
| Dr.ª Almerinda da Purificação Freitas Rodrigues | Dr. Edgar João Silva Semedo |

Docentes de ensino superior**Clínica Cirúrgica — artigo 8.º, n.º 1 c)**

| | |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Prof. Doutor Francisco José Franquera de Castro e Sousa | Prof. Doutor Fernando José Martins Serra Oliveira |
| Prof. Doutor Luís Alberto da Cunha Mendes Pedro | Prof. Doutor Rui Manuel Gonçalves Fernandes de Almeida |

Clínica Médica — artigo 8.º, n.º 1 c)

| | |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Prof. Doutor José Luís Bliebernick Ducla Soares | Dr. Vítor Manuel Morgado Ramalhinho |
| Prof. Doutor Armando Simões Pereira de Carvalho | Prof. Doutora Lélita Conceição Santos |

Obstetrícia e Ginecologia — artigo 8.º, n.º 1 c)

| | |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Prof. Doutor José Paulo Achando da Silva Moura | Prof. Doutor José Joaquim Sousa Barros |
| Prof. Doutora Maria Isabel Ribeiro Reis Torgal Dias Costa | Prof. Doutora Maria Margarida Oliveira Figueiredo Dias |

Direito — artigo 8.º, n.º 1 c)

| | |
|-------------------------------------------|---------------------------------------|
| Prof. Doutor Filipe Albuquerque Matos | Mestre Maria Manuel Veloso |
| Prof. Doutor André Gonçalves Dias Pereira | Mestre Sónia Mariza Florêncio Fidalgo |

Anatomia Patológica — artigo 8.º, n.º 1 d)

| | |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Prof. Doutor José Manuel Pedroso Batista Lopes | Prof. Doutor Rui Manuel Ferreira Henrique |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------|

Ética e Direito Médico — artigo 8.º, n.º 1 d)

| | |
|-------------------------------------|--------------------------------------|
| Prof. Doutor Rui Manuel Lopes Nunes | Prof. Doutor João Gonçalves Loureiro |
|-------------------------------------|--------------------------------------|

Ortopedia e Traumatologia — artigo 8.º, n.º 1 d)

| | |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Prof. Doutor Jacinto Manuel de Melo Oliveira Monteiro | Prof. Doutor José Manuel Pinto Silva Casanova |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|

| Membros efetivos | Membros suplentes |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Neurologia — artigo 8.º, n.º 1 d) | |
| Prof. Doutor António José Carvalho Gonçalves Ferreira | Prof. Doutor António Freire Gonçalves |
| Psiquiatria — artigo 8.º, n.º 1 d) | |
| Prof. Doutor Carlos Manuel Braz Saraiva | Por falta de indicação dos Conselhos Científicos das Faculdades de Medicina, o membro suplente encontrar-se-á por recurso ao mecanismo previsto no n.º 2 do artigo 8.º |

2 — O presente deliberação produz efeitos a 4 de maio de 2015.

14 de abril de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Juiz Desembargador Francisco Brízida Martins*.

208576405

Polícia Judiciária

Aviso (extrato) n.º 4692/2015

Para os devidos efeitos, faz-se público que o procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Departamento de Investigação Criminal de Leiria, aberto através do Aviso n.º 26610/2010, publicitado no *Diário da República* n.º 244, 2.ª série, de 20 de dezembro de 2010, cessa por inexistência de candidatas à prossecução do procedimento concursal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de abril de 2015. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*, Chefe de Área.

208574915

Despacho (extrato) n.º 4382/2015

Por despacho do Diretor Nacional-Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo, de 13.04.2015:

Foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração, pelo período de 90 dias, ao Inspetor, Lic. Nuno Filipe Nunes Correia Domingos, com efeitos a partir de 02.05.2015, nos termos do n.º 1 do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de abril de 2015. — Pela Diretora da Unidade, o Chefe de Área, *João Prata Augusto*.

208574389

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.

Deliberação n.º 661/2015

Considerando que o processo de reestruturação do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (IMTT, I. P.) e a consequente definição da estrutura orgânica do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT, I. P.), devido à sua complexidade, se está a prolongar para além do desejável;

Considerando que uma boa execução das competências não se compadece com as indefinições da estrutura orgânica, sobretudo quando há necessidade de dar celeridade aos procedimentos, aproximando os interessados nas decisões da fonte decisória;

Considerando que o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, estabelece que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura de lugar;

Considerando que o lugar de Chefe de Departamento de Apoio ao Utilizador do ex-IMTT, I. P. se encontra vago e que se torna urgente garantir o normal funcionamento desta unidade orgânica de nível II;

Ao abrigo do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ambas na sua redação atual, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, o Conselho Diretivo do IMT, I. P., delibera nomear, em regime de subs-

tituição, para exercer o cargo de direção intermédia de 2.º grau como Chefe de Departamento de Apoio ao Utilizador a licenciada Maria Amaro Martins Ribeiro, com efeitos a partir de 13 de abril de 2015.

O nomeado possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respetivo currículo académico e profissional, anexo ao presente despacho.

10 de abril de 2015. — O Conselho Diretivo: *João Fernando Amaral Carvalho*, presidente. — *Eduardo Raul Lopes Rodrigues*, vogal. — *Ana Isabel Silva Pereira de Miranda Vieira de Freitas*, vogal.

Nota Biográfica

Maria Amaro Ribeiro Martins Ribeiro, é Licenciada em Gestão de Recursos Humanos pelo Instituto Superior de Matemáticas e Gestão (Universidade Lusófona de Lisboa).

Atualmente exerce funções no Departamento de Apoio ao Utilizador, da Direção de Serviços de Sistemas de Informação do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.

Iniciou a sua atividade profissional como técnica superior no Instituto Português da Qualidade 1991 e 2000, onde desenvolveu atividades na área da Informação e Promoção, tendo sido coordenadora do núcleo de Venda de Publicações, Entre 2000 e 2004, exerceu funções no Instituto Nacional de Engenharia Tecnologia e Inovação e nos vários organismos que lhe sucederam, na área da gestão de recursos humanos.

No decurso da sua atividade adquiriu formação específica na área da Administração Pública designadamente: Eficácia e Eficiência nos Serviços Públicos, Conceção, Gestão e Avaliação de Programas Públicos, BALANCED SCORECARD, Quadros e Carreiras na Administração Pública, Gestão por Objetivos e Avaliação de Desempenho; Auditoria de Recursos Humanos, Implementação da Função, Estratégias e Planos de Marketing nos Serviços Públicos, Garantia da Qualidade, Liderança e Qualidade.

208574437

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto
e da Economia e do Ambiente

Despacho n.º 4383/2015

Considerando o Decreto-Lei n.º 153/2003, de 11 de julho, que estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a gestão de óleos novos e óleos usados, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 178/2006, de 5 de setembro e 73/2011, de 17 de junho, que transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro de 2008, relativa aos resíduos;

Considerando que as disposições do Decreto-Lei n.º 178/2006, 5 de setembro, na sua redação atual são aplicadas a tudo o que não estiver previsto na legislação específica deste fluxo, anteriormente discriminada;

Considerado que, por Despacho Conjunto n.º 662/2005, de 6 de setembro, dos Ministros do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Economia e da Inovação, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 171, de 6 de setembro de 2005, foi atribuída licença enquanto entidade gestora à SOGILUB — Sociedade